



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria-Executiva
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Unidade Regional Porto Alegre

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 022/2009,
DOS DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS
ÀS AÇÕES JUDICIAIS ENCERRADAS NO
ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, NAS QUAIS A EXTINTA REDE
FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. FIGURAVA
COMO PARTE, PARA A PROCURADORIA
REGIONAL DA UNIÃO NA 4ª REGIÃO.**

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007 e do inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Porto Alegre da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Procuradoria-Regional da União na 4ª Região, dos dossiês administrativos relativos às ações judiciais encerradas que constam na relação anexa a este Termo.

Porto Alegre, 11 de março de 2009

p/Unidade Regional Porto Alegre
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

p/Procuradoria Regional da União na 4ª Região

TTU^o 022/2009

AUTOR	RÉU	COMARCA
Elizario Barbosa da Cruz	RFFSA	Vacaria
Elson Almeida da Silva	RFFSA	Vacaria
Elson Almeida Silva	RFFSA	Vacaria
Enio Dirceu de Pizzol	RFFSA	Bento Gonçalves
Firmino Ferraz da Luz	RFFSA	Vacaria
Fernando Olivio de Medeiros	RFFSA	Vacaria
Flávio Luis Kramer Gil	RFFSA	Bento Gonçalves
Flávio Luiz Kramer Gil	RFFSA	Bento Gonçalves
Flavio Silvio Leal Marques	RFFSA	Vacaria
Flávio Silvio Leal Marques	RFFSA	Vacaria
Francisco Massioli	RFFSA	Bento Gonçalves
Getúlio Boeno de Souza	RFFSA	Vacaria
Guerino Anler Borges Vieira	RFFSA	Vacaria
Gustavo Moreira Paz	RFFSA	Vacaria
Hermógenes de Andrade	RFFSA	Vacaria
Hilário Chiggi	RFFSA	Bento Gonçalves
Horácio B. Pinto	RFFSA	Vacaria
Ibis Ubirajara Ferreira	RFFSA	Vacaria
Idalecio Rodrigues de Jesus	RFFSA	Vacaria
Isac Borges	RFFSA	Vacaria
Ivo Borges Vieira	RFFSA	Vacaria

20

L